



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2018 – FUNSAU, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES - FUNSAU & MAB VIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI COMO ABAIXO SE DECLARAM:

O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ – FUNSAU, denominado CONTRATANTE, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3º andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660 nesta cidade, portador do CNPJ/MF nº 05.321.731/0001-52, neste ato representado por seu Diretor, nomeada através da Portaria nº 1181/2019-DP/1, publicada no Boletim Geral nº 091/2019 da PMPA, de 14 MAI 2019, **CEL QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 307.358.582-68, endereço funcional à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660, cidade Belém/PA, fone: (91) 3210-2831/98408-8191; e de outro lado, a empresa **MAB VIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI**, CNPJ Nº 27.235.446/0001-51, estabelecida no endereço: Folha 26, Quadra Especial, Lote Especial . Av. VP 08, 1º Piso, CEP: 68.508-445, Bairro: Nova Marabá, Marabá/PA, E-mail: gerencia@mabclin.com.br, Fone: (94) 3324-3960, daqui por diante denominado simplesmente **CREDENCIADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS ANTÔNIO DE ALCÂNTARA TATAGIBA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF: 128.897.937-10 e do RG nº 3272081 SESPPCII/DF, CRM/PA, residente e domiciliado à Folha 26, Quadra Especial, S/N, Lote Especial, AV. VP 08, 2º Piso, CEP: 68.500-001, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, E-mail: marcosjr@gmail.com, escorados na fundamentação legal prevista no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666 e no **Parecer Jurídico nº 253/19/CONJUR/01**, aplicando-lhes, supletivamente, o princípio da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – As partes contratantes, tendo identificado a necessidade de fazer cumprir as disposições do CONTRATO supramencionado e da **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, com suas complementações e regulamentações posteriores, **decidem dar nova redação à CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do CONTRATO ora aditado, que passam a vigorar com o seguinte texto:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 – O presente Termo Aditivo terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de **28/09/2019** e término em **27/09/2020**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 48 (quarenta e oito) meses, através de Termo Aditivo, conforme disposição do inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO


1 – Para os devidos efeitos legais, fica mantido o valor mensal estimado de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, importando no valor global estimado de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para 12 (doze) meses, estando no mesmo incluso todos os custos necessários à sua perfeita consecução. Dotação Orçamentária prevista no **Elemento de Despesa: 33.90.39, Fontes 0101 (Recurso do Tesouro), 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio – Superávit), Programa de Trabalho: 06303142582770000.**



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

1 – A s demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

2 – E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que passe a vigorar a partir de sua assinatura, devendo o mesmo ser publicado, no Diário Oficial do Estado para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, de de 2019.


José Djolma Ferreira Lima Jr. - CEL PM
RG 18065 - Diretor do FUNSAU
FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
MILITARES DO PARÁ
CONTRATANTE



MAB VIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA
EIRELI
CRENCIADO

RECONH. FIRMA
NO VERSO

TESTEMUNHAS:

1ª Maria de Nazare Gonçalves Galera


CPF Nº 900.953.752 - 87

2ª Leticia Tamanda P. Bilcia

CPF Nº 036.744.842-22




Atenção: Alameda Antenor Lima nº 522
Fone: (94) 3521-0393 / 99277-9000 / 99104-3200

**1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá**
Av. VP8, Fl. 32, Od. 07, Lt. 82/83 - Marabá - PA - www.rimaraba.com.br
Tels: (94) 3521-0393 / 99277-9000 / 99104-3200
Marcos Alberto Pereira Santos - Oficial do Registro de Imóveis e Tabelião

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) a(s) assina(tur)al(s) de:
GBKuR2g1]-MARCOS ANTONIO DE ALCANTARA TATAGIBA ...
JUNIOR Que assina por MAB VIDA
ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI

Em Testemunho _____ da Verdade
Marabá/PA, 19 de Setembro de 2018, às 10:58:05 h.


ZELIOMAR PEREIRA DOS REIS - ESCRIVENTE AUTORIZADO - 000
SELO DE SEGURANÇA nº H024474082-4

Valor Total R\$ 6,00 Impostos FRC: R\$0,13, FRJ: R\$0,80, ISS: R\$0,27.

Jesus, Tabelião por excelência, pois escreve o nome de quem O aceita no livro da vida.

**Válido somente
com Selo de
Segurança**

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº 024.474.082
Atenc: P

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2019 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o militar SD PM RG 40261 ODANILSON AREIAS MORAES CABRAL, como fiscal Interino do Contrato Administrativo nº 001/2018 - FUNSAU & PARVI LOCADORA LTDA.

Art. 2º NOMEAR a militar SD PM RG 41300 GABRIELA CARDOSO MARTINS, como Fiscal Interino do Contrato Administrativo nº 001/2018 - FUNSAU & PARVI LOCADORA LTDA.

Art. 3º MANTER a militar CB PM RG 32520 ANA CARLA CONCEIÇÃO DE JESUS, como Fiscal Titular.

Art. 9º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18065

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 479580

CONTRATO

Contrato: 007/2019

Objeto: Fornecimento de Água Mineral, embalada em garrafas transparentes de 20 LTS, validade mínima de 03 meses, para atender as necessidades do FUNSAU

Vigência: 20/09/2019 à 19/09/2020

Valor Global: R\$ 3.072,00 (três mil e setenta e dois reais)

Data da Assinatura: 20/09/2019

Orçamento: Programa de Trabalho: 06122129783380000; Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio – Superávit);

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU.

Contratado: R.C.V.R. DE OLIVEIRA LTDA - EPP

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR.

CEL QOPM RG 18065- Diretor do FUNSAU

Protocolo: 479590

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 015/2018- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 015/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 26/09/2019.

Vigência: 28/09/2019 a 27/09/2020

Natureza da Despesa 339039 / PT: 06303142582770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL ANITA GEROSA.

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR CEL QOPM RG 18065.

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 479598

1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 010/2018- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 010/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 19/09/2019.

Vigência: 28/09/2019 a 27/09/2020

Natureza da Despesa 339039 / PT: 06303142582770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: MAB VIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI.

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR CEL QOPM RG 18065.

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 480058

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE

O Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Pará - FUNSAU realizará o Credenciamento nº 001/2019, que tem como objeto contratar por meio de inexigibilidade de licitação, em todo o Estado do Pará serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, odontológica, de apoio diagnóstico e terapêutico.

O edital será disponibilizado no site: www.compraspará.pa.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitação do FUNSAU, localizado na rua dos Mundurucus nº 1742, 3º andar, entre Padre Eutíquio e Serzedelo Corrêa, bairro Batista Campos.

Período de credenciamento: 01/10/2019 à 30/11/2019.

Belém/PA, 30 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ DJALMA FERREIRA DE LIMA JÚNIOR – CEL QOPM

DIRETOR DO FUNSAU

Protocolo: 479568

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 015/2019 – GAF/SUP.FUNDO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF

TÉLIO MEIRELES DA ROCHA/ RG: 24417

2º SGT PM / MF: 5699061/1 / CPF: 575.264.192-68

Fonte: 0150 (Recurso Próprio) / Natureza da Despesa: 33.90.39

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Prazos: Aplicação: 30 dias / Prestação de Contas: 15 dias

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR – CEL QOPM

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 480085

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata da publicação de protocolo nº 471581 Data:09/09/2019

Contrato 103/2019 publicado no D.O.E Nº 33975

Onde se lê:

Elemento de despesa: 339039

Leia-se:

Elemento de despesa: 339030

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza-CEL QOBM

Protocolo: 480060

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 160 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE: Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 26 a 27 de setembro de 2019, a fim de participarem de uma palestra solicitada pelo Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Tapajós – Consórcio Tapajós, que teve como público alvo, agentes de saúde e agentes comunitários do município.

Município de Origem: Santarém-PA

Destino: Belterra-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSSADA	VALOR TOTAL R\$
TCEL BM	Ney Tito da Silva Azevedo	2	1	276,00
ST BM RR	Haroldo José Assunção Nobre			225,00
SGT BM	Celso de Souza Salgado			225,00
CB BM	Herbert Carlos Lino Barros			216,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 479620